



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO EXTRAVESTIBULAR 2018/2 TRANSFERÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) e do Regimento Interno da PUCRS, vem por meio deste tornar público o Edital de Ingresso Extravestibular para cursos de Graduação para o **SEGUNDO** semestre de **2018**.

O Ingresso Extravestibular, na PUCRS, contempla as seguintes modalidades: **Transferência, Ingresso de Diplomado, Reopção de Curso, Reopção Dentro do Mesmo Curso (turno/currículo), Reingresso com Reopção de Curso e Disciplinas Isoladas.**

1. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

Alunos regularmente vinculados à outra Instituição de Ensino Superior que pretendem dar continuidade em seus estudos na PUCRS podem solicitar transferência.

A PUCRS, com base no art. 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), oferece a possibilidade de ingresso extravestibular para os cursos de graduação através de transferência a partir de 02 de abril de 2018.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para dar entrada no pedido de Transferência, é necessário efetuar a [solicitação online](#) através de preenchimento do formulário específico para



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

solicitação de Transferência, submetendo a documentação exigida em formato digital.

Posteriormente, o (a) candidato (a), deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório somente daqueles **grifados em negrito**, no Setor Acadêmico, da Central de Atendimento ao Aluno (Prédio 15 – Térreo) no Campus Central, situado na Avenida Ipiranga, 6681, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) **Histórico Escolar original ou cópia autenticada em Cartório**, que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, em sua Instituição de Ensino Superior de origem, nos termos da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do MEC;
- b) **Atestado/Declaração de Vínculo/Matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem original ou cópia autenticada em Cartório**;
- c) **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio originais ou cópia autenticada em Cartório**;
- d) RG (cópia simples);
- e) CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (cópia simples);
- g) Comprovante de quitação militar (cópia simples) – somente sexo masculino;
- h) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e das matriculadas no corrente semestre, com carga horária, de acordo com o Histórico Escolar (caso o discente queira pleitear aproveitamento de disciplinas).¹ Em havendo qualquer divergência, serão considerados os dados constantes no Histórico Escolar.

¹ No tocante ao aproveitamento de estudos, após a entrega dos documentos e conteúdos programáticos, será feita a análise das disciplinas cursadas na instituição de origem para possíveis aproveitamentos. A análise será realizada pela Unidade Acadêmica referente ao curso pretendido, sendo o deferimento condicionado à compatibilidade de conteúdos e carga horária.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

3. DOS CURSOS COM VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA

CURSOS	TURNO	ESCOLA	OBSERVAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO Linhas de Formação: - Administração de Empresas - Liderança e Gestão de Pessoas - Marketing - Negócios Internacionais	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	Somente para os acadêmicos que ingressarem para cursar o 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso. OBS: Os demais casos de acadêmicos em semestres mais avançados poderão ser analisados e enquadrados em outros currículos, se autorizados pela Coordenação.
ADMINISTRAÇÃO Linha de Formação: - Inovação e Empreendedorismo	MANHÃ	ESCOLA DE NEGÓCIOS	Somente para os acadêmicos que ingressarem para cursar o 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso. OBS: Os demais casos de acadêmicos em semestres mais avançados poderão ser analisados e enquadrados em outros currículos, se autorizados pela Coordenação.
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE e NOITE	ESCOLA POLITÉCNICA	-
BIOMEDICINA	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MANHÃ *	ESCOLA POLITÉCNICA	-
CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ALIMENTOS	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	VARIADO	ESCOLA POLITÉCNICA	É necessária a apresentação de documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, em prática de voo, conforme descrito abaixo: - Licença de voo privado ou - Caderneta de voo, no mínimo 15h, constando as páginas de voo e conferência.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MANHÃ	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MANHÃ	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS Linha de Formação: - Controladoria e Tributos	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	Somente para os acadêmicos que ingressarem para cursar o 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso. OBS: Os demais casos de acadêmicos em semestres mais avançados poderão ser analisados e enquadrados em outros currículos, se autorizados pela Coordenação.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Linha de Formação: - Economia	NOITE	ESCOLA DE NEGÓCIOS	Somente para os acadêmicos que ingressarem para cursar o 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso. OBS: Os demais casos de acadêmicos em semestres mais avançados poderão ser analisados e enquadrados em outros currículos, se autorizados pela Coordenação.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Linha de Formação: - Finanças	MANHÃ	ESCOLA DE NEGÓCIOS	Somente para os acadêmicos que ingressarem para cursar o 1º, 2º, 3º ou 4º semestre do curso. OBS: Os demais casos de acadêmicos em semestres mais avançados poderão ser analisados e enquadrados em outros currículos, se autorizados pela Coordenação.
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	TARDE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
DESIGN Linhas de Formação: - Design de Comunicação - Design de Produto	MANHÃ	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
DIREITO	MANHÃ ou TARDE ou NOITE	ESCOLA DE DIREITO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
ENFERMAGEM	MANHÃ e TARDE **	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ e NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	As únicas disciplinas ofertadas somente no turno MANHÃ são: Topografia A, Topografia B e Laboratório de Edificações.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ e NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	Manhã: 1º ao 3º semestre. Noite: 4º ao 10º semestre.
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	TARDE e NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA ELÉTRICA Linhas de Formação: - Eletrônica - Sistemas de Energia Elétrica	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA MECÂNICA	TARDE e NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ENGENHARIA QUÍMICA	NOITE A partir das 17h35min	ESCOLA POLITÉCNICA	-
ESCRITA CRIATIVA (Tecnólogo)	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
FARMÁCIA	TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	-
FILOSOFIA (BACHARELADO)	MANHÃ	ESCOLA DE HUMANIDADES	-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

FILOSOFIA (LICENCIATURA)	MANHÃ	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
FÍSICA (BACHARELADO) Linhas de formação: - Física Médica - Geofísica	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
FÍSICA (LICENCIATURA)	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
FISIOTERAPIA	MANHÃ e TARDE ***	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
GASTRONOMIA (Tecnólogo)	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
HISTÓRIA (BACHARELADO)	MANHÃ ou TARDE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MANHÃ ou TARDE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
JORNALISMO	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
LETRAS (LICENCIATURA) Habilitação: - Língua Inglesa	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
LETRAS (LICENCIATURA) Habilitação: - Língua Portuguesa	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

MATEMÁTICA (BACHARELADO) Linha de Formação: - Matemática Empresarial	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
NUTRIÇÃO	TARDE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
ODONTOLOGIA	VARIADO	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso. <i>Candidatos devem ser oriundos do próprio curso de Odontologia na IES de origem para pleitear vaga na PUCRS.</i>
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
PSICOLOGIA	NOITE ou TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Critério de seleção: no máximo 50% do Curso concluído. <i>Exceções serão analisadas pela Comissão Coordenadora do Curso.</i>
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
QUÍMICA (BACHARELADO) Linha de Formação: -Química industrial	TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
QUÍMICA (LICENCIATURA)	TARDE e NOITE	ESCOLA DE CIÊNCIAS	Agendamento de entrevista a ser marcado pela Coordenação do Curso.
RELAÇÕES PÚBLICAS	MANHÃ ou NOITE	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN	-
SERVIÇO SOCIAL	NOITE	ESCOLA DE HUMANIDADES	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	ESCOLA POLITÉCNICA	-
TEOLOGIA	MANHÃ	ESCOLA DE HUMANIDADES	-



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

* As disciplinas do curso de Ciências da Computação são ministradas no turno da Manhã (das 8h às 13h30min).

** As disciplinas do curso de Enfermagem são ministradas em turno único, que varia, de acordo com o semestre, conforme a seguinte distribuição: níveis I ao V (Tarde), níveis VI ao X (Manhã). Também são ministradas aulas aos sábados pela manhã. Os estágios de final de curso poderão ocorrer no turno da manhã ou da tarde. Eventualmente as aulas do turno da tarde irão até as 19h10min.

*** As disciplinas do curso de Fisioterapia são ministradas em turno único, que varia, de acordo com o semestre, conforme a seguinte distribuição: níveis I ao IV (Manhã), níveis V ao VIII (Tarde) e os níveis IX e X – estágio curricular (Manhã ou Tarde).

OBS: A estrutura da grade de horários adotada pela Universidade define um tempo de duração da hora-aula nos turnos manhã e tarde (50min), diferente do turno da noite (45min), sendo o valor das mensalidades do curso o mesmo, independentemente do turno.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dar entrada no pedido de Transferência, é possível efetuar a [solicitação online](#) através do preenchimento do formulário específico para solicitação de Transferência, submetendo a documentação exigida em formato digital.

Posteriormente, o (a) candidato (a), deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas em Cartório somente daqueles **grifados em negrito**, no Setor Acadêmico, da Central de Atendimento ao Aluno (Prédio 15 – Térreo) no Campus Central, situado na Avenida Ipiranga, 6681, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

- a) **Histórico Escolar original ou cópia autenticada em Cartório**, que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, em sua Instituição de Ensino Superior de origem, nos termos da Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do MEC;
- b) **Atestado/Declaração de Vínculo/Matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem original ou cópia autenticada em Cartório**;
- c) **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio originais ou cópia autenticada em Cartório**;
- d) RG (cópia simples);
- e) CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (cópia simples);
- g) Comprovante de quitação militar (cópia simples) – somente sexo masculino;
- h) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e das matriculadas no corrente semestre, com carga horária, de acordo com o Histórico Escolar (caso o discente queira pleitear aproveitamento de disciplinas).² Em havendo qualquer divergência, serão considerados os dados constantes no Histórico Escolar.

Caso o (a) candidato (a) desejar, poderá optar pelo preenchimento diretamente na Central de Atendimento ao Aluno, no entanto, se assim preferir, deverá vir munido de toda documentação exigida, pois neste caso, será feita a submissão da documentação exigida em formato digital pelo atendente.

Todavia, ressalta-se que o preenchimento *online* pode dar celeridade ao pedido.

Após preenchimento da [solicitação online](#), o pedido será recebido e acusado através do envio de um e-mail (*indicado no formulário pelo candidato*). A

² No tocante ao aproveitamento de estudos, após a entrega dos documentos e conteúdos programáticos, será feita a análise das disciplinas cursadas na instituição de origem para possíveis aproveitamentos. A análise será realizada pela Unidade Acadêmica referente ao curso pretendido, sendo o deferimento condicionado à compatibilidade de conteúdos e carga horária.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

análise da documentação anexada será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico, respeitando-se alguns critérios, quais sejam: a qualidade dos documentos anexados, bem como, se a documentação anexada está legível e em condições de ser reconhecida pelo sistema de digitalização (*Os documentos submetidos em cada anexo devem estar em arquivo .zip, com qualidade mínima de 200dpi, serem legíveis e completos*).

Em caso de falta de documentos, ou quaisquer irregularidades, o (a) candidato (a) será comunicado através do envio de outro e-mail sobre tal fato para fins de adequar o pedido ao procedimento.

Estando o pedido em conformidade com os termos deste edital, proceder-se-á com o envio para a Coordenação do curso pretendido, para apreciação, análise de currículo e deferimento/indeferimento do pedido.

As respostas e orientações dos pedidos serão enviadas também pelo e-mail (*indicado no formulário pelo candidato*).

5. TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO

As transferências *ex officio*, previstas no **parágrafo único** do artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), se darão na forma da Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.

Alunos em situação de transferência *ex officio* devem submeter a documentação exigida conforme o item 2 deste Edital e, também, documento que comprove a remoção ou transferência de ofício em função de cargo público federal civil ou militar estudante ou em razão da situação de dependente estudante.

Reitera-se, todavia, que só serão aceitas transferências *ex officio* de alunos provenientes de Instituições de Ensino Superior de natureza privada, por força de acórdão emanado pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI 3324.

6. TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Alunos regularmente vinculados a Instituição de Ensino Superior do estrangeiro que pretendem dar continuidade em seus estudos na PUCRS, podem solicitar transferência.

Para dar entrada no pedido de Transferência, é necessário efetuar a [solicitação online](#) através de preenchimento do formulário específico para solicitação de Transferência, submetendo a documentação exigida em formato digital.

- a) **Histórico Escolar original ou cópia autenticada em Cartório** que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, em sua Instituição de Ensino Superior de origem;
- b) **Declaração de Equivalência de Ensino Médio**³, nos termos da Resolução CEEed nº 317/2011 (caso tenha concluído o Ensino Médio no exterior)⁴;
- c) Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) regularizado⁵;
- d) RG (cópia simples), somente para brasileiros;
- e) CPF (cópia simples);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (cópia simples), somente para brasileiros;
- g) Comprovante de quitação militar (cópia simples), somente para brasileiros e do sexo masculino;
- h) Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação e das matriculadas no corrente semestre, com carga horária, de acordo com o Histórico Escolar (caso o discente queira pleitear aproveitamento de disciplinas);

³ A referida Declaração de Equivalência, segundo a Resolução CEEed nº 317, de 1º de novembro de 2011, deve ser requerida junto ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, para comprovação de inequívoca conclusão de Curso de Nível Médio iniciado no Brasil e concluído no exterior ou realizado na sua totalidade no exterior (inciso II, artigo 2º da Resolução CEEed nº 317/2011).

⁴ Tendo, o aluno, concluído o Ensino Médio no Brasil, mantém-se a exigibilidade de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio originais ou cópia autenticada destes.

⁵ Caso o aluno seja brasileiro, mantém-se a exigência dos seguintes: RG (cópia simples), CPF (cópia simples), comprovante de quitação eleitoral (cópia simples), comprovante de quitação militar (cópia simples).



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

O procedimento de transferência para alunos oriundos de Instituições estrangeiras, de Ensino Superior, segue as orientações dispostas no item 4 deste Edital.

Reitera-se que todos os documentos provindos do exterior devem ser traduzidos para a língua portuguesa (caso oriundos de país de idioma distinto) e, também, passar por processo de autenticação em Embaixada Brasileira no país de origem ou, caso este seja signatário da Convenção da Apostila de Haia, deverá proceder com o apostilamento dos documentos, para que estes tenham validade no Brasil.